



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

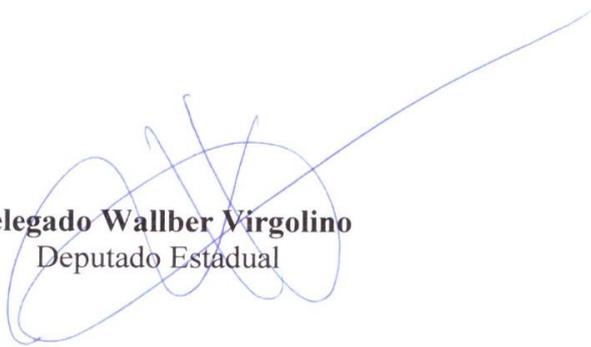
REQUERIMENTO Nº 23.434 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Secretário **da SEJEL - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Estado da Paraíba**, tendo em vista as competências da referida pasta, no sentido de disponibilizar verba de patrocínio no valor de RS 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) a paratleta **RENATA VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS** na modalidade de "bocha paralímpica", que irá participar do Campeonato Brasileiro Principal e Intermédiário (M/F) no período de 24 a 30 de setembro de 2022, na cidade de Uberlândia/MG, necessitando do valor supramencionado para o custeio de passagens aéreas, ida e volta, tendo em vista que a supracitada atleta não dispõe de recursos financeiros.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2022.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

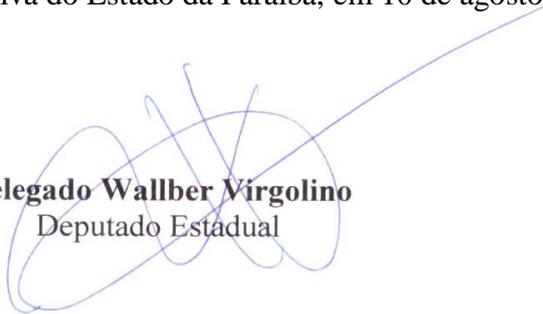
A seguinte proposição tem por objetivo viabilizar a participação da paratleta **RENATA VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS** no Campeonato Brasileiro Principal e Intermidiário (M/F) de bocha paralímpica, no período de 24 a 30 de setembro de 2022, na cidade de Uberlândia/MG.

A paratleta irá representar o Estado da Paraíba na modalidade "bocha paralímpica" e suplica apoio para custeio dos gastos inerentes às passagens aéreas - despesas estas que giram em torno de R\$ 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Nesse sentido o apoio servirá como incentivo para que paratletas possam desenvolver suas habilidades e formações contínuas, participando de eventos esportivos, competindo e com possibilidade de trazer resultado positivo para o nosso Estado.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, tendo em vista a proximidade do evento.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2022.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual